

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DOM PEDRO II - CZS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao dia vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:00 hs (nove horas), na BR-307, Km 01, S/Nº, Bairro Santa Terezinha, município de Cruzeiro do Sul - Acre reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2022 (resolução nº 01/CECMPDII-CZS/2022, de 30/09/2022, publicado no D.O.E. nº 13.383, de 04 de outubro de 2022, estando presentes os membros: 1-ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA, 2- RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA , 3 - TÁCILA JAMINE GOMES PINTO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº06/2022** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, Aquisição de materiais de expediente didático, processamento de dados, de limpeza, esportivo, manutenção de bens imóveis, equipamento energético, de processamento de dados, utensílio doméstico, gás engarrafado, para atender as necessidades do Colégio Militar Estadual Dom Pedro II - CZS, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **VITOR A. LIMA C., J. E. S. DANTAS - EIRELI, D. FERREIRA FILHO – EIRELI, L. A. V. DA CUNHA e E. N. LIMA VERDE-ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, onde todas as empresas enviaram apenas a documentação, em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação a Comissão julgou todas as habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, onde não houve manifestação. Dos 31 itens licitados, 1 deles, o item 26 fracassou, pois apenas uma empresa cotou preço. Os itens 3 e 14 tiveram empate de valores. O item 3 as empresa **E. N. LIMA VERDE- ME** e a empresa **L. A. V. DA CUNHA**, cotaram o mesmo valor, feito o sorteio, e a empresa **E.N.LIMA VERDE-ME**, ganhou, o item 14 as empresas **L. A. V. DA CUNHA** e a empresa **D. FERREIRA FILHO- EIRELI**, cotaram o mesmo valor, através do sorteio a empresa **D. FERREIRA FILHO- EIRELI**, ganhou. E estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*. E nada mais havendo a tratar a

